



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1657/2013

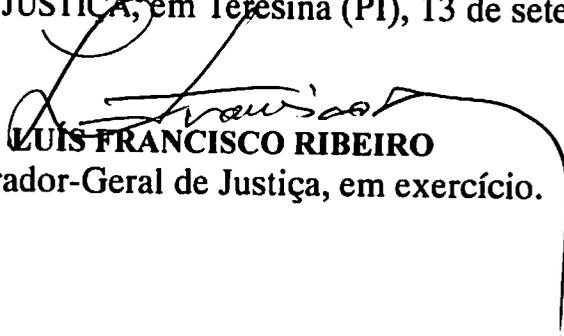
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº8852/2013,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art. 19, parágrafos 4º e 5º da lei Complementar Estadual nº12/94, licença a servidora GISELI RIBEIRO LEITE, Técnica Ministerial – Área Administrativa, lotada junto à Promotoria de Justiça de Inhumas, para participar do curso de formação para o cargo de Perito Criminal do Estado do Maranhão, a partir do dia 16 de setembro de 2013 até o término do referido curso, sem ônus para o Ministério Público e com a suspensão do estágio probatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2013.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.